



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

Para:
Comissão de Licitações

Pelo presente encaminhamos a solicitação para promover certame licitatório para aquisição de material de consumo:

- Modalidade: Processo de Dispensa
- Objeto: Aquisição de Microfones

Califórnia, 04 de maio de 2018.

Jean Carlos de Souza Neves

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, através do Presidente Jean Carlos de Souza Neves, torna público que fará às 16:00 horas do dia 23 de maio de 2018 a Dispensa de Licitação 1/2018, no estilo Dispensa de Licitação por Limite para:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROFONES, CARREGADOR E PILHAS RECARREGÁVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

A entrega dos envelopes será até o dia 23 de maio de 2018, às 16:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Califórnia, situada na Rua América, 149 Centro, telefone: (43) 3429-1208. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução o menor preço global.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Califórnia, no endereço acima mencionado, entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Califórnia – Paraná, 07 de maio de 2018.

Atenciosamente

Jean Carlos de Souza Neves
Presidente da Câmara

Edição 8174

DE JANDAIA DO SUL
0001-25
Sul - PR - CEP 86.900-000
oc: (043) 3432.9262
sul.pr.gov.br

DE 2018.
do em Concurso Público,
nº 015, de 27 de outubro de
pelo Decreto nº 5.743, de 3
014

JANDAIA DO SUL, ESTADO
baixar o seguinte

didato, abaixo relacionado,
002 - Cargo de Provimento
no Edifício da Prefeitura do
do Café nº 22, na Sala do
1h (onze horas) e das 13h
de maio de 2018:

ton - 16º lugar
elo presente Edital, deverá
previstos no item 15 do
ionados abaixo (cópia):

soas Físicas - CPF;

es de 14 anos;
os;
tir de 7 anos;
votação;
- CTPS;

data de sua publicação.

UPIO

DIA DO SUL

1122

do Sul, Estado do Paraná, no
vista o Decreto 010/2018 que
Público, realizado através do
considerando a necessidade

Concurso Público, abaixo
nos da Prefeitura a partir da
tendo como prazo final o dia
ndo portar a documentação
seguintes do Edital 026/2017.

mpeditiva do serviço público

ia)

Federal

Curso, bem como os demais
o ao qual se inscreveu (ex.

lino.

didato), bem como que não
cargo ou função pública

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PREGOEIRO MUNICIPAL

Ofício: 071/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria Municipal de Governo

Referência: Edital de Pregão Presencial nº 040/2018

Objeto o Registro de preços para peças e serviços de manutenção de motosserra, motopoda, roçadeiras e soprador desta municipalidade

Diante dos elementos constantes no presente procedimento, INFORMAMOS, que não houve interessados para o objeto pretendido, sendo julgada **DESERTA** a licitação.

Outrossim, informamos que fica a critério da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e da Secretaria Municipal de Governo, o pedido de reabertura da licitação, a ser efetivado através da reformulação do Ofício ou utilização do mesmo para os itens respectivos.

Ortigueira - PR, 08 de maio de 2018.

Gabriela Weber
Pregoeira Municipal

Ciente: 08/05/2018

Visto: _____
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Visto: _____
Secretaria Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
PREGÃO PRESENCIAL nº 047/18 (menor preço por item)

Objeto: o Registro de preços para toners e cartuchos originais, remanufaturados e compatíveis para uso desta municipalidade.

Realização: dia 23/05/2018 às 09:30 horas

PREGÃO PRESENCIAL nº 048/18 (menor preço por lote)


Objeto: o Registro de preços para peças e serviços de manutenção de motosserra, motopoda, roçadeiras e soprador desta municipalidade.

Realização: dia 24/05/2018 às 09:30 horas

Nota: Os Editais encontram-se disponíveis à consulta, gratuitamente, na sede da prefeitura. <http://www.ortigueira.pr.gov.br> Maiores informações pelo telefone (42) 3277-1388. Ortigueira-Pr, 08 de Maio de 2018.

Marciane da Cruz
Amarildo Seigo
Gabriela Canassa Weber
Diorgenes Laurindo
Pregoeiros Municipais

Diorgenes Laurindo
Presidente de Comissão



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ Nº 80.059.264/0001-00

PORTARIAN Nº 111/2018

O Prefeito Municipal de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, SRILTON SHIGUEMI KURODA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, a servidora Srª. ANA PAULA MACHADO CORREIA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, suas férias regulamentares e previstas em Lei, a partir desta data. A presente concessão de férias refere-se ao período de trabalho compreendido entre 01/10/2015 a 01/10/2016.

Art.2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CONHECIMENTO PUBLIQUE-SE E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2018

TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2018, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 11/2018 DE AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA PARA PARA CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO NA AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CENTRO, CEP 86.855-00, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL A SRª LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 76.807.353/0001-60, COM SEDE NO ENDEREÇO NA ROD PR 466 S/N, PLACA LUAR JARDIM ALEGRE-PR, NESTE ATO REPRESENTADA POR OSCAR COSTA FARIAS, PORTADOR DO RG Nº 1.199.348, PORTADOR DO CPF SOB Nº 525.143.589-49, ACORDAM POR MEIO DESTA O QUE SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 11.840,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), CORRESPONDE AO ACRÉSCIMO DE 25% COM FUNDAMENTO ART. 65, I, ALÍNEA B, C/C §1º, DA LEI Nº 8.666/93.

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 08 DE MAIO DE 2018.


CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, CNPJ 01.615.393/0001-00

CONTRATADA: USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA, CNPJ 768.073.530-00160

LUCIANA LOPES DE CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL

Oscar Costa Farias, RG 1189348, CPF 525.143.589-49, REPRESENTANTE LEGAL

www.atoch.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, através do Presidente Jean Carlos de Souza Neves, torna público que fará às 16:00 horas do dia 23 de maio de 2018 a Dispensa de Licitação 1/2018, no estilo Dispensa de Licitação por Limite para:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROFONES, CARREGADOR E PILHAS RECARREGÁVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

A entrega dos envelopes será até o dia 23 de maio de 2018, às 16:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Califórnia, situada na Rua América, 149 Centro, telefone: (43) 3429-1208. A licitação terá como tipo de avaliação o menor preço e regime de execução o menor preço global.

O edital completo estará à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Califórnia, no endereço acima mencionado, entrando em vigor na data de publicação deste aviso.

Califórnia - Paraná, 07 de maio de 2018.

Atenciosamente

Jean Carlos de Souza Neves
Presidente da Câmara



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA
E-mail: omunicipio@california.pr.gov.br
Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitação nº 038/2018
Pregão nº 029/2018

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Pregoeira Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 037/2018, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto a Aquisição de Brinquedos Recreativos para o Município.

FORNECEDOR: CAMPOS & CIA LTDA ME - CNPJ 22.915.514/0001-00
Valor Total do Fornecedor: R\$ 26.110,00 (vinte e seis mil cento e dez reais).

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	--------	-------	---------------	-------	-------------	-------------

Resumo dos Orçamentos para coleta de preços do processo licitatório 001/2018

Fornecedor	Itens	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Loja Filadelfia	Microfone s/fio duplo	6	R\$ 990,00	R\$ 5.940,00
Loja Filadelfia	Microfone s/fio duplo	6	R\$ 790,00	R\$ 4.740,00
Maestro	Microfone s/fio duplo	6	R\$ 990,00	R\$ 5.940,00
Maestro	Microfone s/fio duplo	6	R\$ 690,00	R\$ 4.140,00
Maestro	Microfone s/fio duplo	6	R\$ 790,00	R\$ 4.740,00
Raytron	Microfone s/fio duplo	6	R\$ 833,80	R\$ 5.002,80
Raytron	Microfone s/fio duplo	6	R\$ 958,00	R\$ 5.748,00
Raytron	Microfone s/fio duplo	6	R\$ 1.125,10	R\$ 6.750,60
RealToner	Microfone s/fio duplo	6	R\$ 810,00	R\$ 4.860,00
Média obtidas em cotações p/ os microfones				R\$ 5.317,93

Fornecedor	Itens	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Painel de preços - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Pilhas AA Recarregáveis	24	R\$ 18,00	R\$ 432,00
Lojas Americanas	Pilhas AA Recarregáveis	24	R\$ 14,43	R\$ 346,20
RealToner	Pilhas AA Recarregáveis	24	R\$ 46,35	R\$ 1.112,40
Média obtidas em cotações p/ as pilhas AA recarregáveis				R\$ 630,20

Fornecedor	Itens	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Painel de preços - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Carregador de Pilhas AA	1	R\$ 49,85	R\$ 49,85
Lojas Americanas	Carregador de Pilhas AA	1	R\$ 91,99	R\$ 91,99
RealToner	Carregador de Pilhas AA	1	R\$ 156,20	R\$ 156,20
Média obtidas em cotações p/ o carregador de pilha AA				R\$ 99,35

Média geral dos 3 itens orçados				R\$ 6.047,48
---------------------------------	--	--	--	---------------------

RAYTRON ELETRÔNICA

PIASSA E BARBOSA LTDA

CNPJ: 81.219.248/0001-40 - INSCR: 636.04849-61

END: RUA PROF. JOÃO CANDIDO FERREIRA 403 - CENTRO

TEL. E FAX. : 43-34224975 e-mail

APUCARANA 30 DE ABRIL DE 2018.

ORÇAMENTO

PARA: CAMARA MUNICIPAL DE CALIFORNIA.

END: RUA AMERICA 149 CENTRO.

CID: CALIFORNIA - PARANA.

CNPJ: 78.975.380/0001-77.

Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	Microfone s/fio duplo skp		833,80 5 002,80
01	Microfone duplo novick		958,00 5 748,00
01	Microfone duplo karsect		1125,10 6 750,60

SEM MAIS PARA O MOMENTO ESTAMOS A INTEIRA DISPOSIÇÃO.



PIASSA E BARBOSA LTDA

CAMARA MUNICIPAL DE CALIFORNIA
 Califórnia - PR
 A/C Mônica

Apresentamos abaixo para apreciação nossa proposta de preços conforme solicitado:

ITEM	QTD	PRODUTO (S)	V. UNT	V. TOTAL
1	06	Microfones sem fio, duplo, Frequência UHF, raio de transmissão 60mts	R\$810,00	R\$4.860,00
2	01	Carregador de pilhas AA e AAA	R\$156,20	R\$156,20
3	03	Pilhas recarregáveis AA	R\$46,35	R\$139,05
TOTAL				R\$5.155,25

Proposta valida por 45 dias
 Prazo de entrega: 10 dias
 Forma de Pagamento: Avista

Colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário, e aproveitamos a oportunidade para agradecer-lhe pela preferência e confiança depositada, em nosso trabalho.

Ricardo Arantes
 Dep. Comercial

Marilândia do Sul, 27 de fevereiro de 2018



MICROFONE SEM FIO DE MAO UHF LS-902 HT/HT

Detalhes

Descrição

Opera na banda alta de UHF;

Alta sensibilidade, baixo ruído na transmissão e recepção;

Módulo PCB com montagem de superfície (SMD) ;

Frequência portadora UHF banda alta;

Estabilidade de frequência +/-0,005%

Modulação FM;

Sensibilidade de recepção 4 μ v(sinal=12dB;

Relação sinal/ruído >90dB;

Rejeição a imagem e frequência espúria >85dB;

Nível de saída de áudio 0~30mV;

Resposta de frequência 50Hz à 15 KHz;

Distorção harmônica total <1%;

Alimentação LS-901Rx 12VDC;

Alimentação LS-902RX 12 ~15 VDC;

Consumo corrente 80mA;

Temperatura de trabalho -10° C à 55° C;

Conector de saída de áudio LS-901 RX;

Saída de áudio jack P10 não balanceada;

Conector de saída de áudio LS-902RX;

Saída de áudio mixado A+B XLR-3M balanceada;

Transmisso LS-901 HT/CT;

Potência de saída 18mW ζ max.;

Raio de transmissão 60 metros;

Emissão de frequências espúrias >60dB abaixo da portadora;

Estabilidade da frequência +/-0,005%;

Devio máximo +/- 48 Khz;

Cápsula HT (Leson Sm-58) Dinâmica unidirecional cardióide;

Alimentação 2 pilhas AA 1,5VDC;

Consumo corrente 60mA com 3VDC;

Vida útil das pilhas 6 a 8 horas ζ pilhas alcalina;

Entrda de alimentação 12~15 vdc fonte bilvolt ;

Mais informações

Mais informações

Peso(Kg) 2.3500

Marca LESON

Filial PR

Part Number AM2286

Múltiplo 1





LOJA FILADELFIA
Rua Ponta Grossa, 1.712 - Centro - Cep 86.800-030
Fone (43) 423-1995 - Apucarana - Pr.

COTAÇÃO No 155697

Orçamento:	155697/0100	Op.de Venda	011-Orçamento a Vista	Vendedor	004-SIDINEI
Cliente	000000/0100-CAMERA MUNICIPAL DE CALIFORNIA		Fone (1)		
Endereço			Bairro		
Município/UF	APUCARANA-PR		Fone (2)		
Código Produto	Quantidade	Embalagem	Descrição	Preço Unitário	Total Item
0036410	6,0	Un (1)	MICROFONE S/FIO DUPLO VLA42 VOKAL VOKAL Un(1)	790,01	4.740,06
Total dos produtos.....					4.740,06

** ORÇAMENTO A VISTA

Apucarana, 14 de Abril de 2018
12:13h / 12:14h

LOJA FILADELFIA

COTAÇÃO No 156072

Orçamento:	156072/0100	Op.de Venda	011-Orçamento a Vista	Vendedor	001-GILMAR
Cliente	000000/0100-CAMERA MUNICIPAL DE CALIFORNIA		Fone (1)		
Endereço			Bairro		
Município/UF	APUCARANA-PR		Fone (2)		
Código Produto	Quantidade	Embalagem	Descrição	Preço Unitário	Total Iten
0012808	1,0	Un (1)	MICROFONE S/FIO DUPLO EM UHF UD 1000 TSI TSI Un(1)	590,00	990,00
0034921	1,0	Un (1)	MICROFONE C/FIO MMF102 TSI TSI Un(1)	390,00	390,00
0035424	1,0	Un (1)	MESA MIXER CMX12USB MARK AUDIO MARK AUDIO Un(1)	1.489,99	1.489,99
0036765	1,0	Un (1)	CABO MICROFONE 2X0,30MM PRETO MANCINI MANCINI Un(1)	3,29	3,29
Total dos produtos.....					2.873,28

** ORÇAMENTO A VISTA

Apucarana, 27 de Abril de 2018
17:05h / 17:05h

LOJA FILADELFIA

ORÇAMENTO

MUSICAL MAESTRO

CNPJ: 17.677.380/0001-04
RUA PONTA GROSSA, 1494 - CENTRO
Fone: (43) 3033-1885 - Apucarana - PR
loja@musicalmaestro.com.br

Emitido em: quarta-feira, 18 de abril de 2018

Hora: 15:30:54

5 - LUIZ MARCELO CASTANHA NISHII Operação: 1 - VENDA À VISTA

Número: 2018/0003743

Cliente: CAMARA DE CALIFORNIA

Código	Descrição do Produto	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
4871	MICROFONE LEXSEN S/FIO DUPLO LM-WF258	1,00	690,00	690,00
2051	MICROFONE SKP S/FIO DUPLO UHF 261 (10/10)	1,00	790,00	790,00
4804	MICROFONE TSI S/FIO DUPLO UHF MS-215 (10/10)	1,00	990,00	990,00
2328	INTERFACE DE AUDIO BEHRINGER UMC202 HD	1,00	690,00	690,00
5269	INTERFACE DE AUDIO M-AUDIO MTRACK2X2	1,00	990,00	990,00

Total do Orçamento: R\$4.150,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15DIAS OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE

Apucarana, 18 de Abril 2018.

FERREIRA & SIQUEIRA INST.MUSICAIS E ELET.LTDA - ME

Fone: (43) 3033-1885
APUCARANA - PR

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 49,85 R\$ 49,85 R\$ 49,85

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
UNIDADE	CARREGADOR BATERIA, 2 OU 4 PILHAS AA/AAA., FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC, PROTEÇÃO CONTRA INVERSÃO, MATERIAL DE INFORMÁTICA, RECARREGÁVEIS NI-MH/NI-CD, CARREGADOR BATERIA, 110 / 220 V, 04 PILHAS TIPO AA, 4 PILHAS RECARREGÁVEIS PEQUENA TIPO AA BIVOLT	CARREGADOR BATERIA	2018

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2018

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição eventual de materiais elétricos e eletrônicos (pilhas, baterias e carregador) para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo (PR/SP), com participação exclusiva de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$65,00

Valor Unitário do Item: R\$ 49,85

Código do CATMAT: 362121

Descrição do Item: CARREGADOR BATERIA, 110 / 220 V, 04 PILHAS TIPO AA, 4 PILHAS RECARREGÁVEIS PEQUENA TIPO AA BIVOLT

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MULTILASER

Data do Resultado: 27/03/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: INFODATAS COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 68514900000190

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200049 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SP

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 18,00 R\$ 18,00 R\$ 5

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição
UNIDADE	PILHA RECARREGAVEL, NÍQUAL METAL HIDRETO (NIMH), AA, 1,2 V, 2500 MAH

Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
PILHA RECARREGAVEL	2018

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00128/2017

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pilhas e baterias recarregáveis, com entrega imediata, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 120

Valor Proposto Unitário: R\$50,00

Valor Unitário do Item: R\$ 50

Código do CATMAT: 317533

Descrição do Item: PILHA RECARREGAVEL, NÍQUAL METAL HIDRETO (NIMH), AA, 1,2 V, 2500 MAH

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: MOX

Data do Resultado: 02/01/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: I A DA SILVA FILHO - ME

CNPJ/CPF: 21256719000168

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 020001 - SENADO FEDERAL

Órgão: SENADO FEDERAL

Órgão Superior: SENADO FEDERAL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00129/2017

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Pregão eletrônico para aquisição de materiais de consumo com critérios de sustentabilidade para o IFSC.

Quantidade Ofertada: 988

Valor Proposto Unitário: R\$31,03

Valor Unitário do Item: R\$ 31

Código do CATMAT: 317533

Descrição do Item: PILHA RECARREGAVEL, NÍQUAL METAL HIDRETO (NIMH), AA, 1,2 V, 2500 MAH

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ELGIN

Data do Resultado: 21/03/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FIOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 52245412000195

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

(<https://www.americanas.com.br>)

O que você quer agora? :)

minha cesta

calcule frete e prazo

86820-000

[não sei meu cep](#)

prime

10 à 13 dias úteis - grátis - ilimitado

[o que é o prime?](#)

econômica

10 à 13 dias úteis - R\$ 19,98



Pilha Recarregável Aa Com 4 2500mah Nimh Nh-Aa-B4gn Sony
(<http://www.americanas.com.br/produto/14958097>)

vendido por **MAIKSHOP** e entregue por **americanas.com** **prime**

(<http://www.americanas.com.br/produto/14958097>)

8 à 11 dias úteis

R\$ 57,70

1




Este parceiro não realiza vendas para pessoa jurídica. Para continuar, por favor retire este produto da cesta.

<https://sacola.americanas.com.br/simple-basket/?#/basket>



Carregador de Pilhas Sony com 4 Pilhas AA 5x - Branco
(<http://www.americanas.com.br/produto/8628741>)

vendido por **Corujamix** e entregue por **americanas.com**  prime

(<http://www.americanas.com.br/produto/8628741>)

R\$ 91,99

10 à 13 dias úteis

resumo do pedido

subtotal (2 produtos)

frete econômica

 **Total**

continuar

Possui cupom ou vale? Você poderá usá-los na etapa de pagamento.

aproveite e leve também

<https://sacola.americanas.com.br/simple-basket/?#/basket>



Carregador De Pilhas
Recarregáveis Sony.

R\$ 92,70



Pilha Recarregável Aaa
Com 4 900mah Nimh

R\$ 42,70





CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Dispensa de Licitação, de acordo com as seguintes especificações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) MICROFONES SEM FIO DUPLO, FREQUÊNCIA UHF, 01 (UM) CARREGADOR DE PILHA E 24 (VINTE E QUATRO) PILHAS RECARREGÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA INSTITUIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS, ANEXO I, DESTE EDITAL.

Órgão responsável: Câmara Municipal

Tipo de cotação: menor valor global

Valor Máximo R\$ 6.037,58, sendo R\$ 5.317,93 para microfones, 620,30 para as pilhas recarregáveis e R\$ 99,35 para o carregador de pilhas.

Prazo de execução: 30 dias

Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001 – 4.4.90.52.33.00.00 F.R. 101 Despesa: 59

ENTREGA DOS ENVELOPES: Será impreterivelmente até às 15h45min do dia 23/05/2018, nas dependências da Câmara Municipal, situada a Rua América, 149. Na oportunidade, as empresas interessadas em participar da concorrência deverão entregar um envelope (nº 01) com a documentação relativa à sua habilitação; outro envelope (nº 02) com a proposta de preço.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A abertura e julgamento das propostas serão realizados pela comissão de Licitação no dia 23/05/2018, às 16h00min, nas dependências da Câmara Municipal.

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar desta licitação todas as empresas interessadas que atenderem as condições desse edital, sendo que estas deverão retirar o edital na Câmara até 24 horas antes da abertura do certame. Poderão participar inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, sendo que estas deverão apresentar toda documentação de regularidade exigida, mesmo que esta contenha alguma restrição, tendo a empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período para o saneamento do defeito. Este prazo é contado a partir do momento que a pequena empresa é declarada vencedora da licitação (art. 43, 1º). O não cumprimento do prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. (art. 43, § 2º). (Não poderão, contudo, participar as pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem, dentre outras estabelecidas por lei, em uma ou mais das situações seguintes):

1.1.1. Estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, imposta pela Câmara Municipal de Califórnia, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei 8666/93;

1.1.2. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar com a Administração Pública e quaisquer de seus órgãos descentralizados, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei 8666/93;

1.1.3. Encontrarem-se falidas ou concordatárias, por declaração judicial, ou estejam em processo de liquidação



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

ou dissolução;

1.1.4. Que se apresentarem sob a forma de consórcio.

1.2. As participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste edital, das condições gerais e particulares da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do contrato.

2. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1. A proposta de preços deverá ser devidamente preenchida e assinada sem rasuras ou emendas.

2.2. O preenchimento poderá ser manualmente, datilografado ou digitado.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. Os interessados em participar da presente licitação deverão entregar, na sede da Câmara Municipal, situado na Rua América nº 149, Califórnia, Paraná, até o dia 23/05/2018, às 15h45min, 02 (dois) envelopes fechados e lacrados, os quais deverão conter respectivamente o seguinte:

3.1.1) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018** - Envelope nº 01 - Documentação

a) Cartão do CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – atualizado;

b) Certidões Negativas de:

- Conjunta de Débitos relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Regularidade relativa ao FGTS;
- Tributos Estaduais;
- Tributos Municipais;
- Débitos Trabalhistas;

c) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial passada pelos distribuidores judiciários da comarca onde está localizada a empresa;

d) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício;

e) Contrato social e consolidação ou última alteração;

f) CPF e RG dos responsáveis.

Obs.: Os itens C e D poderão ser apresentados apenas pelo vencedor no prazo de 5 dias.

3.2) **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018** - Envelope nº 02 - Proposta Comercial

a) Proposta de preços (anexo I) corretamente preenchida.

3.2.1. Os envelopes, individualizados, deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

DATA: __/__/__ ÀS __: __ HORAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: __/__/__ ÀS __: __ HORAS

3.3. Os preços para o objeto deverão ser cotados pelo **valor unitário e total** para cada item, neles já incluídos toda e qualquer incidência de impostos, taxas, tributos, despesas de frete, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes da contratação, sendo de responsabilidade da empresa licitante.

3.4. Os valores deverão ser expressos em moeda corrente (Real-R\$), e deverão exprimir o valor real na data da apreciação da proposta.

3.5. O prazo de validade da proposta fica estabelecido como sendo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega do envelope.

4. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, será declarado pela Comissão Especial de Licitação o início da sessão de abertura dos envelopes, quando, então, serão credenciadas as licitantes ou os seus representantes que se fizerem presentes, nos termos já delimitados neste edital.

4.2. Em primeiro lugar serão abertos os envelopes de nº 01 – Documentação de Habilitação, depois de verificado sua autenticidade e validade serão abertos os envelopes nº 02 - Proposta Comercial, seguida da imediata verificação de sua conformidade com os requisitos deste edital.

4.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação da licitante ou de seu representante.

4.4. As propostas válidas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços.

4.4.1. No Julgamento das Propostas, em que a defesa do interesse público será o princípio básico, levar-se-á em conta o disposto nos artigos 43, 44 e 45 da Lei n.º 8.666/93.

4.5. A presente licitação é do tipo “**MENOR PREÇO**”, e será julgada dentro desse critério, **POR PREÇO GLOBAL**. Caso ocorra divergência entre os valores grafados, prevalecerá o preço global.

4.6. A Comissão Permanente de licitação julgará e classificará as propostas por ordem numérica crescente e desclassificará as que excederem o preço máximo estabelecido, ou não atender as exigências contidas no presente edital ou seus anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

4.7. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados, desde que preliminarmente observado o disposto no inciso II do § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

V – DO RESULTADO DO JULGAMENTO E DOS RECURSOS

5.1. Dos atos da Comissão Permanente de Licitação caberá recurso que deverá ser formalizado por escrito a Câmara Municipal de Califórnia, dirigido ao Presidente da Comissão.

VI – DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO

6.1. O resultado da licitação, bem como o julgamento dos recursos será homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Califórnia, Sr. JEAN CARLOS DE SOUZA NEVES.

6.2. Após a homologação a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato (minuta de contrato - Anexo II) no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

VII – DAS PENALIDADES

7.1 A recusa injustificada da adjudicatária em aceitar ou retirar o instrumento de adjudicação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 5% (cinco) sobre o valor da proposta.

7.2 Pela inexecução, total ou parcial da contratação, a Câmara Municipal de Califórnia poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as Seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia corrido de atraso na entrega dos bens, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor total dos bens;

III Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Califórnia, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

7.3 Decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso na execução dos serviços sem manifestação da contratada aceita pela Câmara Municipal de Califórnia, estará caracterizada a recusa, causando o cancelamento do instrumento de adjudicação e a aplicação da multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado.

7.4 Se a multa aplicada for superior a qualquer valor de garantia porventura prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela administração, ou cobrada judicialmente.

7.5 As sanções previstas nos incisos I e III do item 7.2 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.6 No interesse exclusivo da Câmara municipal de Califórnia poderá este, autorizar o recebimento do objeto, após o trigésimo dia de atraso, sem prejuízo da aplicação da multa prevista.

VIII – DO PAGAMENTO

8.1 A Câmara Municipal de Califórnia pagará à licitante ganhadora, conforme a entrega das mercadorias. O pagamento será feito por intermédio de Boleto ou crédito bancário, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

8.2 A liberação do pagamento fica condicionada à apresentação de Certidão Negativa CND junto ao INSS,



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

CRF junto ao FGTS/CEF e CNDT Certidão de Débitos Trabalhistas junto ao Ministério do Trabalho.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A Câmara Municipal de Califórnia poderá inserir ao seu critério, aditamentos, modificações ou revisões no presente ato convocatório, até 02 (dois) dias antes da data marcada para a entrega das propostas, podendo, também a seu critério, conceder novo prazo para a apresentação das propostas.

10.2 A Câmara Municipal de Califórnia se reserva o direito de revogar, adiar ou anular a presente licitação, no todo ou em parte, bem como adjudicar o fornecimento parcial ou total dos bens.

10.3 A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar das licitantes, em todas as fases da licitação, quaisquer esclarecimentos, informações ou documentos, se entender que são necessários para o seu julgamento, vedados à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

10.4 Todo e qualquer ônus referente a direitos de propriedade industrial, marcas e patentes, segredos comerciais e outros direitos de terceiros, bem como por violação dos mesmos, suas conseqüências e efeitos jurídicos, são de responsabilidade da adjudicatária, que deverá responder pelos mesmos e defender A Câmara Municipal de Califórnia em juízo ou fora dele, contra eventuais reclamações relacionadas com o assunto.

10.5 Eventuais omissões do presente Edital serão resolvidas pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com base nas normas de licitação e nas práticas jurídicas pertinentes.

10.6 Caso, por qualquer motivo, a presente Licitação não possa ser realizada na data prevista, e não havendo retificação de convocação, esse evento será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário previsto, independentemente de qualquer comunicação às interessadas.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Califórnia, localizada na Rua América, nº 149 – Centro – Califórnia – Paraná no telefone: (43) 3429-1208 ou email: legislativocalifórnia@hotmail.com

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de maio de 2018.


Jean Carlos de Souza Neves
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) MICROFONES SEM FIO DUPLO, FREQUÊNCIA UHF, 01 (UM) CARREGADOR DE PILHA E 24 (VINTE E QUATRO) PILHAS RECARREGÁVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	MICROFONE PROFIFISSIONAL SEM FIO UHF DUPLO 1. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA 2. ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: - 0,0005% 3. FAIXA DE FREQUÊNCIA: 614 MHZ 698 MHZ (Frequência homologada pela Anatel) 4. FAIXA DE OPERAÇÃO: 90 DB 5. MODULAÇÃO: FM 6. MODULAÇÃO MÁXIMA: ±25 KHZ 7. PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE 8. POTÊNCIA DE SAÍDA: 30MW 9. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40HZ A 18 KHZ 10. SENSIBILIDADE: 2.4 MV/PA	6	R\$ X,XX	R\$ X,XX	XXXXXX
2	CARREGADOR DE PILHA AA 1. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE CARGA: 2.500 MAH	1	R\$ X,XX	R\$ X,XX	XXXXXX
3	PILHA RECARREGÁVEL 1. TAMNHO: AA 2. TECNOLOGIA: NI-MH 3. CAPACIDADE DE CARGA: 2.500 MAH	24	R\$ X,XX	R\$ X,XX	XXXXXX

1.2 - Será desclassificada a proposta que não contiver a descrição precisa dos itens ofertados equivalente à dos itens solicitados neste Edital.

1.3 - A licitante que apresentar os itens com características incompatíveis com aquelas exigidas pelo edital será desclassificada.

2 - DO PREÇO MÁXIMO

2.1 - O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ 5.317,93 (microfones), 620,30 (pilhas recarregáveis) e 99,35 (carregador de pilhas) totalizando R\$ 6.037,58.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA, 0xx/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM a CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua América, nº 149, na cidade de Califórnia, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.975.380/0001-77, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Excelentíssimo Presidente, Sr. JEAN CARLOS DE SOUZA NEVES, brasileiro, portador do RG nº 9.575.385-0 SSP/PR e CPF nº 065.288.069-00, residente à Rua João Voltarelli, nesta cidade de Califórnia Estado do Paraná e de outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, situada à XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo (a) Sr(a).XXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX portador do RG nº XXXXXXXXXXXX e CPF: XXXXXXXXXXXX, residente à XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) MICROFONES SEM FIO DUPLO, FREQUÊNCIA UHF, 01 (UM) CARREGADOR DE PILHA E 24 (VINTE E QUATRO) PILHAS RECARREGÁVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL. CONFORME ANEXO I, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA:

O contratante pagará à contratada pela entrega total das mercadorias mencionados na Cláusula Primeira, do presente Contrato o valor total de XXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA TERCEIRA:

A Câmara Municipal de Califórnia pagará à licitante ganhadora, conforme a entrega das mercadorias. O pagamento será feito por intermédio de crédito bancário, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura e condicionada à apresentação de Certidão Negativa CND junto ao INSS, CRF junto ao FGTS/CEF e CNDT Certidão de Débitos Trabalhistas junto ao Ministério do Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA:

A contratada terá um prazo de 30 (dias) meses iniciando-se em __/__/2018, e com término em __/__/2018.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 4.4.90.52.0000 Equipamento e Material Permanente.

CLÁUSULA SEXTA:

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, após o término do período inicial, mediante aviso prévio e expresso de 30 (trinta) dias, efetuado no 1º dia útil de qualquer mês; caso seja cancelado em outro dia, será considerado como início, o 1º dia útil do mês subsequente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

1.1. O contrato poderá ser rescindido independente de notificação judicial ou extrajudicial, no caso de descumprimento de uma das cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo de notificação enviada pela outra parte.

1.2. Aplicam-se à execução deste contrato e, especialmente nos casos omissos, a Lei 8.666/93.

1.3. As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Califórnia, xxxx de xxxxxx de xxxxxxxxxx.

Jean Carlos de Souza Neves
Presidente da Câmara

Representante da Empresa Contratada

Testemunha: _____
CPF: _____

Testemunha: _____
CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA


ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 01/2018

Ao vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dezesseis horas nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade dispensa de licitação por limite, a qual tem como objeto a aquisição de equipamentos de áudio tais como **06 (seis) MICROFONE PROFIFSSIONAL SEM FIO UHF DUPLO ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA, ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: -0,0005%, FAIXA DE FREQUÊNCIA: 614 MHZ 698 MHZ (Frequência homologada pela Anatel) FAIXA DE OPERAÇÃO: 90 DB, MODULAÇÃO: FM, MODULAÇÃO MÁXIMA: ±25 KHZ, PADRÃO POLAR: CARDIÓIDE, POTÊNCIA DE SAÍDA: 30MW e RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40HZ A 18 KHZ SENSIBILIDADE: 2.4 MV/PA. 01 (um) CARREGADOR DE PILHA AA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE CARGA: 2.500 MAH E 24 (vinte e quatro) PILHA RECARREGÁVEL, TAMANHO: AA, TECNOLOGIA: NI-MH, CAPACIDADE DE CARGA: 2.500 MAH**, para atender as necessidades desta instituição. Estavam presentes o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Senhor Artur Antonio de Oliveira Neto, os demais membros Senhores Junior Cesar Belonci, Nair Federovicz Mendes dos Santos e Mônica da Consolação Cordeiro nomeados pela Portaria nº 006/2017 de 03 de janeiro de 2017. O presidente da Comissão deu início à reunião esclarecendo que foram convidadas várias empresas, esclarecendo que foi dada a devida publicidade na Editora Tribuna do Norte S/A, Edição nº 8174, página C08 de 09 de maio de 2018 e também no site da Câmara Municipal de Califórnia: www.california.pr.leg.br, sendo que compareceram as seguintes empresas: Ferreira e Siqueira Instrumentos Musicais e Eletrônicos CNPJ nº 17.677.380/0001-04, no valor de R\$ 5.915,00, M.R.Rodrigues CNPJ nº 11.314.444/0001/18, no valor de R\$ 6.027,00, Comercial Marilândia Eireli – ME CNPJ nº 10.528.383/0001-29 no valor de R\$ 5.976,67 e Gradiara – Comércio de Instrumentos Musicais Ltda CNPJ nº 72.464.332/0001-38, no valor de R\$ 4.783,20, declarando assim o vencedor da presente licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 01/2018 a empresa Gradiara – Comércio de Instrumentos Musicais Ltda CNPJ nº 72.464.332/0001-38. Não havendo mais nada a tratar eu Mônica da Consolação Cordeiro, secretária em função, lavrei a presente ata que após análise e aprovação vai assinada pela Comissão de Licitação.


Artur Antonio de Oliveira Neto
Presidente


Junior Cesar Belonci
Membro


Nair Federovicz Mendes dos Santos
Membro


Mônica da Consolação Cordeiro
Secretária



Gradiara - Comércio de Instrumentos Musicais Ltda.

Avenida Brasil, 5291 - Centro

CEP: 85.812-003 - Cascavel - Paraná

CNPJ: 72.464.332/0001-38 - Inscrição. Est. 410.13305-97

Fone/ Fax: (45) 3225 - 1781

Email: licitacoes@artsom.net.br ou jose@artsom.net.br

PROPOSTA DE PREÇOS EDITAL Nº01/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO UHF DUPLA 1. ALIMENTAÇÃO: 2. PILHAS AA 2. ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: - 0,0005% 3. FAIXA DE FREQUÊNCIA: 614 MHZ 698 MHZ (Frequência homologada pela Anatel) 4. FAIXA DE OPERAÇÃO: 90 DB 5. MODULAÇÃO: FM 6. MODULAÇÃO MÁXIMA: ±25 KHZ 7. PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE 8. POTÊNCIA DE SAÍDA: 30MW 9. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40HZ A 18 KHZ 10. SENSIBILIDADE: 2.4 MV/PA	6	JWL	679,00	4.074,00
2	CARREGADOR DE PILHA AA 1. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE CARGA:2.500 MAH	1	ELGIN	90,00	90,00
3	PILHA RECARREGÁVEL 1.TAMNHO: AA 2.TECNOLOGIA: NI-MH 3. CAPACIDADE DE CARGA: 2.500 MAH	24	SONY	25,80	619,20
				TOTAL	4.783,20

TOTAL: QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS

CALIFÓRNIA, 23 de MAIO de 2018.

JOSE KUBIAKI - SÓCIO GERENTE

RG: 4.068.717-3

CPF:492.764.419-72

72.464.332/0001-38

Gradiara Comércio de Instrumentos Musicais Ltda

Avenida Brasil, 5291

CEP 85812-003 Cascavel - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.464.332/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/1993
NOME EMPRESARIAL GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ART SOM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 5291	COMPLEMENTO
CEP 85.812-003	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR	TELEFONE (45) 3224-5872	ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/05/2018** às **10:07:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 72.464.332/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:25:52 do dia 28/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2018.

Código de controle da certidão: **B15B.A0F0.B039.2782**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72464332/0001-38
Razão Social: GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME
Nome Fantasia: ART SOM
Endereço: AV BRASIL 5291 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2018 a 06/06/2018

Certificação Número: 2018050802022141188204

Informação obtida em 16/05/2018, às 10:10:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017826665-84

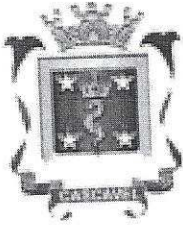
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.464.332/0001-38**
Nome: **GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 23869/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 28274
Nome/Razão: GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 72.464.332/0001-38
Endereço: AVENIDA BRASIL, 5291
Complemento: CEP: 85.812-003
Bairro: CENTRO
Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Código: 28274
Nome/Razão: GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 72.464.332/0001-38

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 28 de março de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/!tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-RBRTKR-259957626



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.464.332/0001-38

Certidão nº: 146949318/2018

Expedição: 28/03/2018, às 17:34:06

Validade: 23/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.464.332/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

C.N.P.J Nº 72.464.332/0001-38

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

ROBERTO LUIZ LORENÇO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paranaguá nº 2960, Bairro São Cristóvão, CEP. 85.816-250, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº 4.720.169-1 SSP-PR, C.P.F. Nº 722.756.349-91, e JOSÉ KUBIAKI, brasileiro, casado com separação de bens obrigatório, natural de Nonoai – RS, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua 7 de Setembro nº 4060, apto 123, Bairro Independência, CEP. 85.811-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº 4.068.717-3 SSP- PR, C.P.F. Nº 492.764.419-72, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **GRADIARA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME**, com sua sede na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Brasil Nº 5291, Bairro Centro, CEP. 85.812-003, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41202942060, por despacho em sessão de 15 de julho de 1.993, resolvem, de comum acordo alterar seu contrato social primitivo, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objeto social da empresa que era de: Comercio Varejista de Instrumentos musicais e acessórios, equipamentos de som, Eletroeletrônicos, Equipamentos de informática, Eletrodomésticos, Equipamentos de Áudio e Vídeo, Moveis e Materiais para Escritório, Maquinas e Equipamentos e Reparação de Instrumentos Musicais para:

Cnae	Atividade
47.56-3/00	Comercio Varejista de Instrumentos musicais e acessórios
47.53-9/00	Comercio Varejista de Eletrodomésticos, equipamentos de Áudio e Vídeo
47.51-2/01	Comercio Varejista de Equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0/07	Comercio Varejista de equipamentos para escritório
47.54-7/01	Comercio Varejista de móveis
95.29-1/99	Reparação e Manutenção de equipamentos de Áudio, Vídeo e instrumentos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:39 SOB Nº 20164950206.
 PROTOCOLO: 164950206 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601573071. NIRE: 41202942060.
 GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

	musicais
33.29-5/99	Instalação de Equipamentos de som, áudio, vídeo, amplificadores, mesas de som, caixas de som, cabeamento de áudio e vídeo
90.01-9/06	Atividade de sonorização, instalação de equipamentos de iluminação, projeção
46.49.4-02	Comercio Atacadista de aparelhos eletrônicos, câmeras de segurança

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá aos sócios, **ROBERTO LUIZ LORENÇO** e **JOSÉ KUBIAKI**, com os poderes e atribuições de administradores, individualmente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, e que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, e ou propriedade ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, e ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Fica alterado o endereço residencial do sócio José Kubiaki que era na Rua 7 de Setembro nº 4060, apto 123, Bairro Independência, Cep. 85.811-050, na cidade Cascavel-PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:39 SOB Nº 20164950206.
PROTOCOLO: 164950206 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601573071. NIRE: 41202942060.
GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3

para Rua Antonina nº 2464, Bairro Centro, apto 804, CEP. 85.812-045, na mesma cidade e Estado.

CLÁUSULA SETIMA – O capital social de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000,00 (Dez mil) quotas, já integralizados fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sendo a diferença de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

1. O sócio **JOSÉ KUBIAKI**, que possuía na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) já integralizado passa a ter 25.000 (vinte e cinco mil quotas) no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo a diferença verificada de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizada no presente ato mediante utilização de seu crédito existente na conta Reservas de Lucros do exercício fiscal de 2015.
2. O sócio **ROBERTO LUIZ LORENÇO**, que possuía na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) já integralizado passa a ter 25.000 (vinte e cinco mil quotas) no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo a diferença verificada de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizada no presente ato mediante utilização de seu crédito existente na conta Reservas de Lucros do exercício fiscal de 2015.

CLÁUSULA OITAVA - A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME
C.N.P.J Nº 72.464.332/0001-38 NIRE - 41202942060
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:39 SOB Nº 20164950206.
PROTOCOLO: 164950206 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601573071. NIRE: 41202942060.
GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

4

ROBERTO LUIZ LOURENÇO, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paranaguá nº 2960, Bairro São Cristóvão, Cep. 85.816-250, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº 4.720.169-1/PR, C.P.F. Nº 722.756.349-91, e **JOSÉ KUBIAKI**, brasileiro, casado separação de bens obrigatório, natural de Nonoai - RS, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Antonina nº 2464, Bairro Centro, apto 804, CEP. 85.812-045, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº 4.068.717-3/PR, C.P.F. Nº 492.764.419-72, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **GRADIARA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME**, com sua sede na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Brasil Nº 5291, Bairro Centro, CEP. 85.812-003, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41202942060, por despacho em sessão de 15 de julho de 1.993, consolidam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Avenida Brasil, 5291, Centro, CEP. 85.812-003 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para nele dirimirem quaisquer duvidas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é o de:

Cnae	Atividade
47.56-3/00	Comercio Varejista de Instrumentos musicais e acessórios
47.53-9/00	Comercio Varejista de Eletrodomésticos, equipamentos de Áudio e Vídeo
47.51-2/01	Comercio Varejista de Equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0/07	Comercio Varejista de equipamentos para escritório

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:39 SOB Nº 20164950206.
PROTOCOLO: 164950206 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601573071. NIRE: 41202942060.
GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

5

47.54-7/01	Comercio Varejista de móveis
95.29-1/99	Reparação e Manutenção de equipamentos de Audio, Vídeo e instrumentos musicais
33.29-5/99	Instalação de Equipamentos de som, áudio, vídeo, amplificadores, mesas de som, caixas de som, cabeamento de áudio e vídeo
90.01-9/06	Atividade de sonorização, instalação de equipamentos de iluminação, projeção
46.49.4-02	Comercio Atacadista de aparelhos eletrônicos, câmeras de segurança

CLÁUSULA QUARTA – O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

1. O sócio **JOSÉ KUBIAKI**, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), integralizada em moeda corrente do país no presente ato;
2. O sócio **ROBERTO LUIZ LORENÇO**, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), integralizada em moeda corrente do país no presente ato;

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Julho de 1993** e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá aos sócios, **Roberto Luiz Lorenço e José Kubiaki**, com os poderes e atribuições de administradores individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:39 SOB Nº 20164950206.
PROTOCOLO: 164950206 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601573071. NIRE: 41202942060.
GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore" observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se revolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, e ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os lucros ou prejuízos verificados ao final do exercício social serão distribuídos ou suportados pelos sócios na seguinte proporção:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:39 SOB Nº 20164950206.
PROTOCOLO: 164950206 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601573071. NIRE: 41202942060.
GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

7

SÓCIOS	PERCENTUAL
José Kubiaki	50%
Roberto Luiz Lorenço	50%
Total	100%

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel - PR, 10 de Agosto de 2016.

Testemunhas:

Saulo Ferrandes
RG. Nº 1.379.558-PR
CPF. 242.298.069-49

João Carlos Coelho
RG nº 1.406.971-PR
CPF. 282.441.849-49

José Kubiaki

Roberto Luiz Lorenço

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:39 SOB Nº 20164950206.
PROTOCOLO: 164950206 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601573071. NIRE: 41202942060.
GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

 **ESTEVES SANTOS** **CARTEIRO 4º OFÍCIO DE NOTAS**
Rua São Paulo, 455 - Centro - CEP 81401-220
Fone (45) 3037-7464 - CASCAVEL - PARANÁ
Moinho
Estevés Santos
3241111

Selo Digital smVB6 jeK99.vvuUP, Controle: A32Xo XE5D
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **ROBERTO LUIZ LORENÇO (15437)** e **JOSE KUBIAKI (30816)**, "0054"
541538". Dou fé. Cascavel/PR, 11 de agosto de 2016.
Em Teste da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA, Escrevente Autorizada




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE




CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:39 SOB Nº 20164950206.
PROTOCOLO: 164950206 DE 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601573071. NIRE: 41202942060.
GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Jose Kublank

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0150

REGISTRO

02.01.62

CONDOMÍNIO

JOSE KUBLANK

SECRETARIA DA FAZENDA

REPUBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

SECRETARIA DA FAZENDA

REGISTRO DE IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS

JOSE KUBLANK

FERNANDO GUBERNIA

LUCIA KUBLANK

0220171052

0170677950

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CONTROLE DE IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS

DOCUMENTOS GERENCIADOS POR COMPROVANTE

C.A.B.A.S. E C.O. B.F.F.S.C.A.S. E S.T.C.A.S.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Jose Kublank

PROIBIDO PLASTIFICAR 1125636858

LOCAL CASCAVEL, PR

DATA DE EMISSÃO 28/04/2015

38168758391

PR900463330

DETRAN-PR (PARANÁ)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PROBILIAO DE HABILITACAO

01245376178

27/04/2020

26/05/1995

MANOEL ANTONIO LORENCO

SANTINA DA SILVA LORENCO

DATA DE NASCIMENTO 30/05/1971

0720159-3

1125636858

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO CENSAI 4.720.167-1

DATA DE EMISSAO 28/08/1986

NOME ROBERTO LUIZ LORENCO

FILIAÇÃO MANOEL ANTONIO LORENCO

NATURALIDADE SANTINA DA SILVA LORENCO

CPF CASCAVEL/PR

DATA DE NASCIMENTO 30/05/1971

SOCORRIGEM CUMARCA-CASCAVEL/PR, DA SED. C. MMSL 24821, LIVRO=428, FOLHA=542

ASSINATURADO DIRETOR

LEIN 117168E29088183

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

ASSINATURA DIGITAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

01245376178

27/04/2020

26/05/1995

MANOEL ANTONIO LORENCO

SANTINA DA SILVA LORENCO

DATA DE NASCIMENTO 30/05/1971

0720159-3

1125636858

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



M.R RODRIGUES

CNPJ: 11.314.444/0001-18

Rua: 13 de maio 1000 - Vila Paraíso - Fone (43) 3428 1533

CEP: 86825-000 - Marilândia do Sul - Pr

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) MICROFONES SEM FIO DUPLO, FREQUÊNCIA UHF, 01 (UM) CARREGADOR DE PILHA E 24 (VINTE E QUATRO) PILHAS RECARREGÁVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO UHF DUPLO 1 - ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA 2 - ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA: - 0,0005% 3 - FAIXA DE FREQUÊNCIA: 614 MHZ 698 MXZ (Frequência homologada pela Anatel) 4 - FAIXA DE OPERAÇÃO: 90 DB 5 - MODULAÇÃO: FM 6 - MODULAÇÃO MÁXIMA: ±25 KHZ 7 - PADRÃO POLAR: CARDÍOIDE 8 - POTÊNCIA DE SAÍDA: 30MW 9 - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 40 HZ A 18 KHZ 10 - SENSIBILIDADE: 2.4 MV/PA	6	886,00	5.316,00	
2	CARREGADOR DE PILHA AA 1 - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE CARGA: 2.500 MAH	1	99,00	99,00	
3	PILHA RECARREGÁVEL 1 - TAMANHO: AA 2 - TECNOLOGIA: NI-MH 3 - CAPACIDADE DE CARGA: 2.500 MAH	24	25,50	612,00	

Preço Total previsto de R\$ 6.027,00
(Seis mil e vinte e sete reais)

À
 Comissão Permanente de Licitações
 Câmara municipal de Califórnia - PR
 Edital de Dispensa de Licitação nº01/2018

PROPÓSTA DE PREÇOS

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	06	MICROFONE PROFIFISSIONAL SEM FIO UHF DUPLO - Alimentação: 2 pilhas aa Estabilidade de frequência: - 0,0005% - faixa de frequência: 614 mhz 698 mhz (frequência homologada pela Anatel) - faixa de operação: 90 db - modulação: fm - modulação máxima: ±25 khz - padrão polar: cardióide - potência de saída: 30mw - resposta de frequência: 40hz A 18 khz - sensibilidade: 2.4 mv/pa	R\$877,45	R\$5.264,40
02	01	CARREGADOR DE PILHA AA - Capacidade de armazenamento de carga: 2.500 mah	R\$98,35	R\$98,35
03	24	PILHA RECARREGÁVEL - Tamanho: AA - Tecnologia: ni-mh - Capacidade de carga: 2.500 mah	R\$25,58	R\$613,92
TOTAL				R\$5.976,67
Cinco mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos.				

Marilândia do sul, 23 de maio de 2018.

COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI- ME
 Ricardo Arantes Leonardo
 RG 8.387.463-5 CPF 036.817629-2

COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME
 CNPJ: 10.528.383/0001-29 - IE: 904 644 35-83
 AV. SANTIAGO LOPES JOSÉ, 981 - CENTRO
 MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ - 86825-000
 43 3428.1588 / 43 99925-6097
marilpr@brasil.com.br / realtonerpr@hotmail.com

10.528.383/0001-29

COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI- ME

AV. SANTIAGO LOPES JOSÉ, 981
 CENTRO - CEP: 86.825-000

MARILÂNDIA DO SUL - PR

À
Comissão Permanente de Licitações
Câmara municipal de Califórnia - PR
Edital de Dispensa de Licitação nº01/2018


Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos do referido Edital; Declaramos também que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº.8.666/93 com suas alterações.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a abertura do certame – Proposta de Preços. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- Prazo de entrega: 05 dias após solicitado
- Prazo de pagamento: 30 dias após fornecimento, juntamente de sua nota fiscal e comprovações fiscais.

Marilândia do sul, 23 de maio de 2018.



COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI- ME
Ricardo Arantes Leonardo
RG 8.387.463-5 CPF 036.817629-2



COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME
CNPJ: 10.528.383/0001-29 - IE: 904 644 35-83
AV. SANTIAGO LOPES JOSÉ, 981 - CENTRO
MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ - 86825-000
43 3428.1588 / 43 99925-6097
realtoner@real.com.br / licitacao@real.com.br

10.528.383/0001-29
COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI- ME
AV. SANTIAGO LOPES JOSÉ, 981
CENTRO - CEP: 86.825-000
MARILÂNDIA DO SUL - PR

À
Comissão Permanente de Licitações
Câmara municipal de Califórnia - PR
Edital de Dispensa de Licitação nº01/2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Empresa: COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI-ME EIRELI

CNPJ: 10.528.383/0001-29 – INSC. EST. 90464435-83

Endereço: AV SANTIAGO LOPES JOSÉ 981 – CENTRO- MARILÂNDIA DO SUL – PARANÁ – 86825-000

Telefone: (43) 3428-1588 / (43) 99925-6097

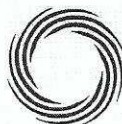
E-mail: realtner@gmail.com

Dados Bancários: BANCO SICREDI – AG: 0047 – CONTA CORRENTE: 530699-0 – COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI-ME

Marilândia do sul, 23 de maio de 2018.



COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI- ME
Ricardo Arañtes Leonardo
RG 8.387.463-5 CPF 036.817629-2



COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME
CNPJ: 10.528.383/0001-29 - IE: 904 644 35-83
AV. SANTIAGO LOPES JOSÉ, 981 - CENTRO
MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ - 86825-000
43 3428.1588 / 43 99925-6097
realtnerpr@gmail.com / realtnerpr@hotmail.com

10.528.383/0001-29
COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME
AV. SANTIAGO LOPES JOSÉ, 981
CENTRO - CEP: 86.825-000
MARILÂNDIA DO SUL - PR

MUSICAL MAESTRO
FERREIRA E SIQUEIRA INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ELETRÔNICOS LTDA ME

CNPJ: 17.677.380/0001-04 NIRE: 41207550496
Rua Ponta Grossa, 1494 – Centro – Cep 86.800-030 – Apucarana/PR
Telefone: (43) 3033-1885 Email: gerencia@musicalmaestro.com.br

RAZÃO SOCIAL: Ferreira e Siqueira Instrumentos Musicais e Eletrônicos LTDA ME
CNPJ Nº: 17.677.380/0001-04
IE Nº: 41207550496
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Ponta Grossa, 1494, Centro – 86800-030 – Apucarana/PR
TELEFONE: (43) 3033-1885
E-MAIL: gerencia@musicalmaestro.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

PELA PRESENTE, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) MICROFONES SEM FIO DUPLO, FREQUÊNCIA UHF, 01 (UM) CARREGADOR DE PILHA E 24 (VINTE E QUATRO) PILHAS RECARREGÁVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	<p>MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO UHF DUPLO TSI MS215-UHF</p> <p>Especificações Técnicas do Receptor:</p> <ul style="list-style-type: none">• Alimentação requerida: 12 a 16 vdc, 300 ma (mínima).• Escala dinâmica: - 90 db.• Estabilidade de frequência: -0,0005%.• Faixa dinâmica: 80 db THD < 1%.• Frequência de trabalho: 614 a 698 MHz (Frequências homologadas pela Anatel).• Máximo desvio de frequência: 15 kHz.• Receptor de 2 antenas.(Uma para cada microfone). <p>• Rejeição de imagem: < 90 db.</p> <p>• Resposta de frequência: de 60 Hz a 15 kHz a + ou - 3db.</p> <p>• Saída mix: 0 a 400 mv.</p> <p>Especificações Técnicas do Microfone:</p> <ul style="list-style-type: none">• Alimentação: 2 pilhas AA 1,5 v.• Cápsula dinâmica.• Chave liga/desliga.• Emissão de espúrios: > 40 db (com portadora)• Estabilidade de frequência: -0,0005%.• Frequência de trabalho: 614 a 698 MHz (Frequências homologadas pela Anatel).• Modulação: FM• Padrão polar cardióide.• Resposta de frequência: de 60 Hz a 15 kHz a + ou - 3db.	6	R\$ 870,00	R\$ 5.220,00	TSI



MUSICAL MAESTRO
FERREIRA E SIQUEIRA INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ELETRÔNICOS LTDA ME

CNPJ: 17.677.380/0001-04 NIRE: 41207550496
Rua Ponta Grossa, 1494 – Centro – Cep 86.800-030 – Apucarana/PR
Telefone: (43) 3033-1885 Email: gerencia@musicalmaestro.com.br


2	<p>CARREGADOR DE PILHAS AA 2500 mAh SONY</p> <p>Principais Características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Duração 3x maior que pilha alcalina comum- 4 pilhas recarregáveis Multi-use Premium de 2.500mAh fabricadas no Japão já inclusas- Ideal para brinquedos, câmeras digitais, câmeras de vídeo, controles remotos, lanternas, rádio relógio, CD/MP3 player, entre outros equipamentos compatíveis- Controle automático para interrupção de carga: 1 Temporizador para interrupção da carga, 2 Detecção de Pilha Alcalina e 3 Monitoramento de Voltagem- Indicador de LED detector de pilhas- Pode carregar até 4 pilhas tipo AA ou AAA recarregáveis- Baixa Auto-Descarga	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00	SONY
3	<p>PILHA RECARREGÁVEL AA 2500mAh NiMh NH-AA B4GN SONY</p> <p>TAMANHO: AA AMPERAGEM: 2500mAh RECARREGÁVEIS NiMh</p>	24	R\$ 25,00	R\$ 600,00	SONY

VALOR TOTAL R\$: 5.915,00

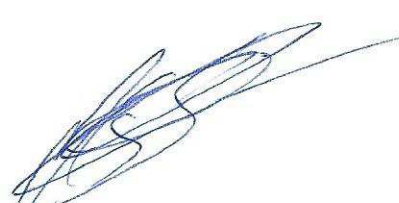

OBS: NOS VALORES ACIMA ESTÃO COMPREENDIDOS, ALÉM DO LUCRO, ENCARGOS, TRIBUTOS, TODAS E QUAISQUER DESPESAS DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DECORRAM DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): 60 Dias.

APUCARANA, 22 DE MAIO DE 2018.



Mateus Godoi Siqueira
Sócio-Administrador
RG 10.944.519-3
CPF 071.727.239-70

ART-SOM

INSTRUMENTOS MUSICAIS

A Casa do Som Profissional

GRADIARA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.
AVENIDA BRASIL, 5291, CENTRO- CASCAVEL-PR
A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
DATA: 23/05/18 ÀS 16:00 HORAS

Gradiara Com. de Instrumentos Musicais Lt

CNPJ 72.464.332/0001-38


Inscr. Est. 410.133

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 023 (vinte e três), 00025 (vinte e cinco) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00025 e se destina à escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: GRADIARA COM. DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME
Endereço: AV BRASIL, 5291
Bairro: CENTRO
Cidade: CASCAVEL
Estado: PR
CEP: 85.812-003
Registro na Junta Comercial do Paraná: 000041202942060
Data do Registro: 15/07/1993
Inscrição Estadual: 41013305-97
C.N.P.J./C.P.F.: 72.464.332/0001-38
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

CASCAVEL, 01 de Janeiro de 2017


ROBERTO LUIZ LORENCO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 722.736.349-91


CONTA FER ESCRITORIO CONTABIL
SAULO FERNANDES
RG: 1379558
CRC: 032.607/O-0 UF: PR

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
ATIVO	1.872.079,76	1.752.336,75
ATIVO CIRCULANTE	1.820.885,47	1.698.274,56
DISPONIBILIDADE	892.484,26	484.817,01
CAIXA GERAL	892.484,26	484.817,01
CAIXA	892.484,26	484.817,01
CREDITOS DIVERSOS	0,00	1.839,34
OUTROS CREDITOS	0,00	1.839,34
ANTECIPACAO DE FERIAS	0,00	1.839,34
E S T O Q U E	927.111,00	1.210.328,00
ESTOQUES INVENTARIADOS	927.111,00	1.210.328,00
MERCAD.TRIBUTADAS	927.111,00	1.210.328,00
APLICACOES EM ENCARGOS	1.290,21	1.290,21
APLICACOES EM ENCARGOS	1.290,21	1.290,21
INSS A RECUPERAR	1.290,21	1.290,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE	51.194,29	54.062,19
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	17.871,52	17.871,52
DIRREITOS REALIZÁVEIS L.PRAZO	17.871,52	17.871,52
CONSORCIO VEICULO	17.871,52	17.871,52
IMOBILIZADO	33.322,77	36.190,67
IMOBILIZADO TECNICO	77.324,52	77.324,52
INSTALACOES	2.504,21	2.504,21
INSTALACOES E EQUIP.SEG.	2.225,00	2.225,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4.395,11	4.395,11
MAQ.E EQUIPAMENTOS	1.758,18	1.758,18
VEICULOS E ACESSORIOS	54.788,00	54.788,00
EQUIP DE INFORMATICA	11.654,02	11.654,02
(-)DEPRECIACOES	-44.001,75	-41.133,85
INSTALACOES	-2.504,22	-2.504,22
INST.E EQUIP.SEGURANCA	-2.225,00	-2.096,50
MOVEIS E UTENSILIOS	-5.260,19	-5.260,19
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-1.758,18	-1.758,18
VEICULOS E ACESSORIOS	-20.600,14	-17.860,74
EQUIPAMENTOS INFORMATICA	-11.654,02	-11.654,02
TOTAL DO ATIVO	1.872.079,76	1.752.336,75


Consolidação: Empresa


Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2017	12/2016
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	-1.872.079,76	-1.752.336,75
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	-2.988,46	-24.452,57
FORNECEDORES	-2.988,46	-24.452,57
FORNECEDORES	26.885,97	9.562,37
	26.885,97	9.562,37
IMPOSTOS A RECOLHER		
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-14.291,79	-15.930,90
IRF A RECOLHER	-13.302,61	-14.942,69
ISSQN A RECOLHER	-1.042,07	-1.062,29
	52,89	74,08
CONTRIBUICOES A RECOLHER		
CONTRIB.SIND.A RECOLHER	-3.022,00	-3.268,93
FGTS A RECOLHER	-101,79	-101,79
INSS A RECOLHER	-896,61	-716,75
REV.SALARIAL A RECOLHER	-1.825,79	-2.252,58
CONTR.CONFED.A RECOLHER	-126,39	-126,39
	-71,42	-71,42
SALARIOS E REMUNERACOES		
ORDENADOS A PAGAR	-7.536,31	-6.127,55
	-7.536,31	-6.127,55
CREDORES DIVERSOS		
PRO-LABORE A PAGAR	-5.024,33	-8.687,56
	-5.024,33	-8.687,56
PASSIVO NAO EXIGIVEL		
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.869.091,30	-1.727.884,18
CAPITAL PROPRIO	-1.869.091,30	-1.727.884,18
CAPITAL SOCIAL	-1.869.091,30	-1.727.884,18
LUCROS ACUMULADOS	-10.000,00	-10.000,00
	-1.859.091,30	-1.717.884,18
TOTAL DO PASSIVO	-1.872.079,76	-1.752.336,75

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.872.079,76 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), e em 31/12/2016, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.752.336,75 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).


ROBERTO LUIZ LORENCO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 722.756.349-91


CONTA FER ESCRITORIO CONTABIL
SAULO FERNANDES
CRC 032.607/O-0

Consolidação: Empresa

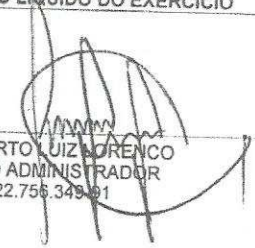
Grau: 5

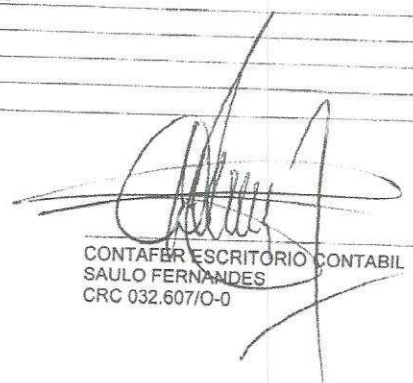
	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.820.692,25	1.847.174,28
RECEITA OPERACIONAL	1.805.135,75	1.841.879,48
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.805.135,75	1.841.879,48
RECEITAS DE SERVIÇOS	15.556,50	5.294,80
SERV.PREST.A VISTA	15.556,50	5.294,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	147.694,97	168.964,26
DEDUÇÕES	147.694,97	168.964,26
(-)SIMPLES NACIONAL	147.694,97	168.964,26
(-)DEV.MERC.TRIBUTADAS	441.143,59	138.238,15
(-)ISSQN - S/SERVIÇOS	6.510,98	30.676,57
	40,40	49,54
RECEITA LÍQUIDA	1.672.997,28	1.678.210,02
CUSTOS	1.089.845,11	1.241.564,01
CUSTOS TÉCNICOS-COMERCIO	807.004,79	873.647,01
CUSTOS DAS MERC.VENDIDAS	807.004,79	873.647,01
COMPRAS MERC.ISEN.A VISTA	51.324,93	116.698,16
COMPRAS M.ISEN.A PZO.MTZ.	753.891,75	756.283,94
ENTRADA MERC.BONIFICAÇÃO	1.788,11	664,91
DEDUÇÕES	-376,68	-900,00
DEDUÇÕES	-376,68	-900,00
(-)DEV.DE M.ISENTAS.MTZ	-376,68	-900,00
ESTOQUE	283.217,00	368.817,00
ESTOQUE	283.217,00	368.817,00
ESTOQUE INICIAL TRIBUTADO	1.210.328,00	1.579.145,00
(-)ESTOQUE FINAL TRIB.	-927.111,00	-1.210.328,00
LUCRO BRUTO	583.152,17	436.646,01
DESPESAS OPERACIONAIS	351.945,05	397.955,50
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO	340.768,10	366.469,80
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO	340.768,10	366.469,80
ALUGUEL	95.161,04	87.391,03
ASSOCIAÇÕES E CLASSE	1.042,01	181,00
COMBUST.(GASOL.E ALCOOL)	70,09	59,98
CONSUMO DE LUZ	6.176,04	6.918,14
CONSUMO DE AGUA	1.291,30	1.442,72
CORREIOS T.E TELEX.	0,00	145,86
CONTRIBUIÇÕES AO FGTS	8.183,29	8.143,29
CONTRIBUIÇÕES SINDIC.	0,00	192,86
DESPESAS TELEFONICAS	7.015,80	26.505,81
DESPESAS LEGAIS	514,44	1.306,19
DEPRECIACOES	2.867,90	3.538,15
DESPESAS C/PEDAGIO	129,00	0,00
DESPESAS GER.C/VEICULOS	113,00	120,00
FRETES E CARRETOS	17.681,19	19.168,05
HONORARIOS PROFISSIONAIS	10.932,95	8.002,66
MATERIAL DE CONSUMO	902,44	1.237,74
ORDENADOS	90.454,88	73.054,96
RETIRADA PRO-LABORE	82.438,34	113.830,05
SEGUROS DE RISCOS	1.951,82	1.220,72
VALE TRANSPORTE	-551,95	1.049,58
FERIAS	4.115,84	7.189,57
AVISO PREVIO	0,00	248,04
13o.SALARIO	7.724,65	6.498,00
DESPESAS C/ INTERNET	1.084,03	503,00
DESP. C/ UNIFORMES	1.470,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	-1.584,00
SUORTE TÉCNICO EM WEBSITE	0,00	106,40
DESPESAS TRIBUTARIAS	11.976,57	31.692,80
DESPESAS TRIBUTARIAS	11.976,57	31.692,80
IMPOSTOS E TAXA DIVRS.	11.976,57	31.692,80
DESPESAS FINANCEIRAS	1.023,30	39,10
DESPESAS FINANCEIRAS	1.023,30	39,10
MULTAS E JUROS	1.023,30	39,10
RECEITAS	-3.660,96	-3.996,04

Consolidação: Empresa

Grau: 5


	2017	2016
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESCONTOS OBTIDOS	-3.660,96	-3.996,04
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-3.660,96	-3.996,04
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	-1.838,04	-3.749,84
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	-216,00
DESPESAS INDEDUTIVEIS	0,00	-216,00
RECEITAS N/OPERACIONAIS	0,00	-216,00
RECEITAS N/OPERACIONAIS	-1.838,04	-3.533,84
BONIFICACOES RECEBIDAS	-1.838,04	-3.533,84
DESP.C/ INFORMÁTICA	1.788,11	664,91
	-3.626,15	-4.198,75
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	231.207,12	38.690,51
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	231.207,12	38.690,51
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	231.207,12	38.690,51
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	231.207,12	38.690,51


ROBERTO LUIZ MORENO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 722.756.349-01


CONTAFBR ESCRITÓRIO CONTABIL
SAULO FERNANDES
CRC 032.607/O-0

Consolidação: Empresa

	12/2017	12/2016
Saldo inicial de lucros acumulados	1.717.884,18	1.769.193,67
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	1.717.884,18	1.769.193,67
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	0,00	38.690,51
Destinação do lucro	90.000,00	90.000,00
Lucros distribuídos	90.000,00	90.000,00
Saldo final de lucros acumulados	1.627.884,18	1.717.884,18
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00


ROBERTO LUIZ LORENCO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 722.756.349-9


CONTA FER ESCRITORIO CONTABIL
SAULO FERNANDES
CRC 032.607/O-0

Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2017	12/2016
1	OPERACIONAIS		
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	1.201.327,91	1.183.432,09
1.005	Depreciação	-231.207,12	38.690,51
1.010	Clientes	-44.001,75	-41.133,85
1.015	Estoques	0,00	0,00
1.020	Fornecedores	927.111,00	1.210.328,00
1.022	Distr. Lucros	26.885,97	9.562,37
1.025	Outros passivos	90.000,00	0,00
		-29.874,43	-34.014,94
2	INVESTIMENTO		
2.001	Ativo imobilizado	95.196,04	95.196,04
2.005	Investimentos	77.324,52	77.324,52
		17.871,52	17.871,52
3	FINANCIAMENTO		
3.001	Empréstimos	-1.869.091,30	-1.727.884,18
22101	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
221010001	FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	0,00	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
		-1.869.091,30	-1.727.884,18
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-572.567,35	-449.256,05
Disponibilidades			
No início do Período		484.817,01	155.089,21
No final do Período		892.484,26	484.817,01
Variação		407.667,25	329.727,80

ROBERTO LUIZ LORENÇO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 722.758.849-91

CONTAFER ESCRITORIO CONTABIL
SAULO FERNANDES
CRC 032.607/O-0

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

Estabelecimento: 01 - GRADIARA COM DE INSTRUM MÚSICAIS LTDA-ME - 72.464.332/0001-38

Notas Explicativas Gerais

0001 - Identificação da Empresa, Objeto Social

A Empresa GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA-ME, com sede em Cascavel-Pr, na Avenida Brasil nº 5291, Centro, Cep 85.812-003, com atividade de Comercio Varejista de Instrumentos musicais e acessórios; Comercio Varejista de Eletrodomésticos, equipamentos de Áudio e Vídeo; Comercio Varejista de Equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de equipamentos para escritório; Comercio Varejista de móveis; Reparação e Manutenção de equipamentos de Áudio, Vídeo e instrumentos musicais; Instalação de Equipamentos de som, áudio, vídeo, amplificadores, mesas de som, caixas de som, cabeamento de áudio e vídeo; Atividade de sonorização, instalação de equipamentos de iluminação, projeção; Comercio Atacadista de aparelhos eletrônicos, câmeras de segurança.

0002 - Demonstrações Contábeis

- a) As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas e princípios de contabilidade vigente para as Micro e Pequenas empresas e resoluções do conselho federal de contabilidade.
- b) A escrituração das operações contábeis foram elaboradas em moeda corrente nacional.

0003 - Estoques

O Custo dos estoques existentes em 31 de Dezembro de 2017, foram avaliados pelo metodo PEPS, primeiro que entra, primeiro que sai.

0004 - Composição do Capital Social

O Capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuido entre os socios:

Roberto Luiz Lourenço
CPF: 722.756.349-91
Quotas: 25.000
Valor R\$: 25.000,00

Jose Kubiaki
CPF: 492.764.419-72
Quotas: 25.000
Valor R\$: 25.000,00

0005 - Regime Tributario


A Empresa pertence às Micros e Pequenas empresas, tributadas pelo Simples Nacional, com recolhimento mensal através do DAS.


0006 - Regime de Apropriação

As receitas, custos, despesas, os direitos e obrigações da empresa, foram apropriadas de acordo com o regime de competência.

0007 - Data de Encerramento

Cascavel Pr, 31 de Dezembro de 2017


ROBERTO LUIZ LOURENÇO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 722.756.349-91


CONTA FER ESCRITORIO CONTABIL
SAULO FERNANDES
CRC 032.607/O-0

TERMO DE ENCERRAMENTO


Contém este LIVRO DIÁRIO número 023 (vinte e três), 00025 (vinte e cinco) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00025 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Razão Social: GRADIARA COM. DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME
Endereço: AV BRASIL, 5291
Bairro: CENTRO
Cidade: CASCAVEL
Estado: PR
CEP: 85.812-003
Registro na Junta Comercial do Paraná: 000041202942060
Data do Registro: 15/07/1993
Inscrição Estadual: 41013305-97
C.N.P.J./C.P.F.: 72.464.332/0001-38

CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2017.


ROBERTO LUIZ LORENCO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 722.736.349-91


CONTA FER ESCRITORIO CONTABIL
SAULO FERNANDES
RG: 1379558
CRC: 032.607/O-0 UF: PR



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
CNPJ: 72.464.332/0001-38**

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 27 dia(s) do mês de março do ano de 2018. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cleuza de Melo
Empregada Juramentada
Portaria nº 014/2016

**ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.**

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL
Rua São Paulo, 688 Fone: (45) 3337-744

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica e reprodução fie
documento original que me foi apresentado nesta
do que dou fé

CASCAVEL 24 ABR 2018
PR

() Marina Esteves Santos - Tabe
() Jefferson Esteves Santos - Rec. Autoriza
() Meirily dos Santos - Rec. Autoriza
() Ricardo Esteves Santos - Rec. Autoriza

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL
MARINA ESTEVES SANTOS
FNG60631
TABELIA
CASCAVEL - PARANA



0000000101216

FERREIRA E SIQUEIRA INSTRUMENTOS MUSICAIS E ELETRONICOS LTDA
RUA PONTA GROSSA, 1494 CENTRO - APUCARANA - PR
86800-030

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

DATA: 22/05/2018 ÀS 15:00 HORAS

Câmara Municipal de Califórnia

PROTOCOLO

Documento protocolado sob n.º _____
as fls. _____ do Livro próprio nesta data
às 15:35 horas.

Edifício da Câmara Municipal de
CALIFÓRNIA. 23.05.2018

Wendes

Envelópe n. 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA - PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO / 01/2018

Proponente:

COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME
CNPJ:10.528.383/0001-29 / IE:904 644 35 83
AV. SANTIAGO LOPES JOSÉ, 981 - CENTRO
MARILÂNDIA DO SUL - PR - 86825-000
(43) 99925-6097 / realtonerpr@gmail.com

Data: 23 DE MAIO DE 2018 às 15:45

Câmara Municipal de Califórnia

PROTÓCOLO

Documento protocolado sob n.º

as fls. de livro próprio nesta data

as 15:25 horas.

Edifício da Câmara Municipal de

CALIFÓRNIA. 23/05/2018





M.R RODRIGUES

CNPJ: 11.314.444/0001-18

Rua: 13 de maio 1000 - Vila Paraíso - Fone (43) 3428 1533

CEP: 86825-000 - Marilândia do Sul - Pr

Câmara Municipal de Califórnia
PROTÓCOLO

A CÂMARA DE CALIFÓRNIA

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 01/2018

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

23/05/2018 ÀS 15:45 HORAS

Documento protocolado sob n.º
do Livro próprio nesta data
as Fls..... horas.
as 15:30 horas.
Edifício da Câmara Municipal de
CALIFÓRNIA. 23/05/2018
Dardar

Envelópe n. 02

PROPOSTA DE PREÇOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA - PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO / 01/2018**

Proponente:

**COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME
CNPJ: 10.528.383/0001-29 / IE: 904 644 35 83
AV. SANTIAGO LOPES JOSÉ, 981 - CENTRO
MARILÂNDIA DO SUL - PR - 86825-000
(43) 99925-6097 / realtonerpr@gmail.com**

Data: 23 DE MAIO DE 2018 às 15:45

Câmara Municipal de Califórnia

PROTÓCOLO

Documento protocolado sob n.º

as Fls. do Livro próprio nesta data

as 15:25 horas.

Edifício da Câmara Municipal de

CALIFÓRNIA. 281 05 / 2018

Wagner

ART-SOM

INSTRUMENTOS MUSICAIS

A Casa do Som Profissional

GRADIARA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.
AVENIDA BRASIL, 5291, CENTRO - CASCAVEL-PR
A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 23/05/18 ÀS 16:00 HORAS

Gradiara Com. de Instrumentos Musicais Ltda

CNPJ 72.464.332/0001-38

Inscr. Est. 410.1330

Av. Brasil, 5291

Fone/Fax: (45) 3225-1781

E-mail: artsom@onda.com.br

CEP 85812-003

Cascavel

Paraná

www.artsom.com.br



M.R. RODRIGUES

CNPJ: 11.314.444/0001-18

Rua: 13 de maio 1000 - Vila Paraíso - Fone (43) 3428 1533

CEP: 86825-000 - Marilândia do Sul - Pr

Câmara Municipal de Califórnia

A CÂMARA DE CALIFÓRNIA

PROTOCOLO

Documento protocolado sob n.º
as Fls. do Livro próprio nesta data
as 15:30 horas.

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 01/2018**

Edifício da Câmara Municipal de

CALIFÓRNIA, 23 / 05 / 2018

ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

23/05/2018 ÀS 15:45 HORAS

(Assinatura)

FERREIRA E SIQUEIRA INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ELETRÔNICOS LTDA
RUA PONTA GROSSA, 1494 CENTRO - APUCARANA - PR
86800-030

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 22/05/2018 ÀS 15:00 HORAS

Câmara Municipal de Califórnia

PROTOCOLO

Documento protocolado sob n.º
as Fls. do Livro próprio nesta data
as 15:35 horas.

Edifício da Câmara Municipal de
CALIFÓRNIA. 23/05/2018

(Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

À

Divisão de Licitação

ASSUNTO : Aquisição de Microfones

Conforme, me foi solicitado, o parecer de Dispensa de Licitação de acordo com o art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de MICROFONES SEM FIO DUPLO, CARREGADOR DE PILHA E PILHAS RECARREGÁVEIS para a Câmara Municipal de Califórnia

Do Direito: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Do Parecer: Conforme me foi demonstrado, houve uma prévia pesquisa de preços da mercadoria necessária à manutenção do Legislativo Municipal, a qual totalizou em R\$ 4.783,20 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), estando o valor nos moldes do artigo 24 e inciso II respeitando assim a Lei 8666/93, sou de parecer favorável, ao qual o artigo deixa claro a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Nada Mais

Califórnia/Pr. 05 de junho de 2018

Ivair Granado Barreira
Assessor Jurídico
OAB/Pr. 44.372



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifórnia@hotmail.com

Publicado no Jornal
Tribuna do Norte,
Edição 8.197 – de
06.06.2018 – pag -C8

Termo de Homologação e Adjucação

Ref: Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2018

Cumpridas as formalidades legais e expirado o prazo legal, torno público para conhecimento dos interessados que foi homologado o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2018 para Aquisição de MICROFONES SEM FIO DUPLO, CARREGADOR DE PILHA E PILHAS RECARREGÁVEIS a serem utilizados pela Câmara Municipal deste Município.

Empresa: Gradiara – Comércio de Instrumentos Musicais Ltda.

CNPJ: 72.464.332/0001-38

Valor total: R\$ 4.783,20 (Quatro mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

Atendendo a todos os requisitos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial o art. 24, inc. II, suas alterações e demais legislações aplicáveis, dê publicidade ao ato na forma da Lei.

Califórnia, 05 de junho de 2018.

Jean Carlos de Souza Neves

Presidente

Art 1º Conceder a(o) servidor a) PUBLICO Municipal , o (a) senhor(a) , **JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO**, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 dias de férias entre os dias 04/06/18 à 03/07/2018, relativas ao período aquisitivo de 31/03/2017 à 30/03/2018.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 04/06/2018.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86620-000 - Estado do Paraná

Extrato Termo de Fomento nº 34/2018
Processo Licitatório nº 044/2018
Inexigibilidade Nº 003/2018.

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos interessados em executar serviço de acolhimento institucional em Casa Lar para crianças e adolescentes.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
CONTRATADO: ABRIGO INSTITUCIONAL VANIA TERESINHA KNOLL POMINI
CNPJ: 02.555.054/0001-49
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: 05/06/2018
PAULO WILSON MENDES - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86620-000 - Estado do Paraná

Extrato Termo de Fomento 30/2018
Processo Licitatório nº 040/2018
Inexigibilidade Nº 002/2018.

OBJETO: Concessão de subvenção social ao Lar São Vicente de Paulo de Califórnia, nos termos do art. 48, XLIV, da Lei Orgânica e da Lei Municipal nº 1694/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
CONTRATADO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CALIFÓRNIA
CNPJ: 80.922.651/0001-78
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: 05/06/2018
PAULO WILSON MENDES - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86620-000 - Estado do Paraná

Extrato Do Contrato nº 57/2018
Processo Licitatório nº 149/2017
Modalidade Concorrência nº 005/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente cadastrada junto a concessionária de energia elétrica (COPEL) para o fornecimento de materiais elétricos (padrão da concessionária) e mão de obra para a execução da rede de energia elétrica em média e baixa tensão com três postos de transformação trifásicos com potência de 75 kva (cada) classe de isolamento 15 kv tensão primária 13,2 kv e tensão secundária 220/127 volts, ferragens, materiais e equipamentos elétricos e iluminação pública, necessários para o atendimento ao loteamento de ampliação do Parque Industrial I a se localizar as margens da Estrada Boa Sorte, lotes 21-145-3-A-REM e 21-145-3-A-1, gleba Fazenda Três Bocas, no município de Califórnia Estado do Paraná, conforme projeto de eletrificação aprovado na concessionária de energia elétrica "COPEL" de Apucarana/PR. Deverão ser observados também os projetos em anexo ao processo de referência as travessias sobre a Rodovia BR 376 (RODONORTE) e da linha férrea administrada pela ALL.
CAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de concorrência pública realizada no dia 18/05/2018, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$ 362.506,40 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos).
FORNECEDOR: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 07.248.071/0001-57
VALOR TOTAL: R\$ 234.797,16 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 05/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ
RUA AMÉRICA, 149 - CAIXA POSTAL Nº 05 - CEP - 86.620-000 - FONE/FAX: 43-3429-1208
E-MAIL: legisl@california.org.br

Termo de Homologação e Adjucação
Ref: Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2018

Cumpridas as formalidades legais e expirado o prazo legal, tomo público para conhecimento dos interessados que foi homologado o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2018 para Aquisição de MICROFONES SEM FIO DUPLO, CARREGADOR DE PILHA E PILHAS RECARREGÁVEIS a serem utilizados pela Câmara Municipal deste Município.

Empresa Gradara - Comércio de Instrumentos Musicais Ltda.
CNPJ: 72.464.332/0001-38
Valor total: R\$ 4.783,20 (Quatro mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

Atendendo a todos os requisitos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial o art. 24, inc. II, suas alterações e demais legislações aplicáveis, dá publicidade ao ato na forma da Lei.

Califórnia, 05 de junho de 2018.

Jean Carlos de Souza Neves
Presidente

recebido em caráter definitivo;

b)Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c)Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.4 abaixo.

5.4 - Caso o (s) objeto (s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS

6.1 - Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 - O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 - Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 - Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de São João do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 15 - Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86620-000 - Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 032/2018

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Cilindro e Recarga de Gases Oxigênio Medicinal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjucação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria nº 037/2018, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 032/2018 que tem por objeto Registro de preços para Aquisição de Cilindro e Recarga de Gases Oxigênio Medicinal, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA ME - CNPJ: 19.083.326/0001-68
Valor Total do Fornecedor: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	10	Unid.	Cilindro de Oxigênio Medicinal 1m³	MAT	R\$ 910,00	R\$ 9.100,00
02	10	Unid.	Cilindro de Oxigênio Medicinal 10m³	MAT	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
03	10	Unid.	Cilindro de Oxigênio Medicinal 2,5m³	MAT	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
04	10	Unid.	Cilindro de Oxigênio Medicinal 3m³	MAT	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
05	100	Unid.	Recarga de Oxigênio Medicinal 1m³	LINDE	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
06	100	Unid.	Recarga de Oxigênio Medicinal 1,5m³	LINDE	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
07	100	Unid.	Recarga de Oxigênio Medicinal 2,5m³	LINDE	R\$ 155,00	R\$ 15.500,00
08	100	Unid.	Recarga de Oxigênio Medicinal 3m³	LINDE	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
09	100	Unid.	Recarga de Oxigênio Medicinal 10m³	LINDE	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00

Valor Total Homologado: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 046/2018, na modalidade, Pregão Presencial: nº 032/2018, que está arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 05 de junho de 2018.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

Processo Licitatório nº 01/2018
Dispensa por Limite nº 01/2018

CONTRATO Nº 01/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA GRADIARA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua América, nº 149, na cidade de Califórnia, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.975.380/0001-77, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Presidente, Sr. JEAN CARLOS DE SOUZA NEVES, brasileiro, portador do RG nº 9.575.385-0 SSP/PR e CPF nº 065.288.069-00, residente à Rua João Voltarelli, nesta cidade de Califórnia Estado do Paraná e de outro lado a empresa pela Empresa GRADIARA – COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Brasil, nº 5291, centro, inscrita no CNPJ nº 72.464.332/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) MICROFONES SEM FIO DUPLO, FREQUÊNCIA UHF, 01 (UM) CARREGADOR DE PILHA E 24 (VINTE E QUATRO) PILHAS RECARREGÁVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O contratante pagará à contratada pela entrega total das mercadorias mencionados na Cláusula Primeira, do presente Contrato o valor total de 4.783,20 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

A Câmara Municipal de Califórnia pagará à licitante ganhadora, conforme a entrega das mercadorias. O pagamento será feito por intermédio de crédito bancário, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura e condicionada à apresentação de Certidão Negativa CND junto ao INSS, CRF junto ao FGTS/CEF e CNDT Certidão de Débitos Trabalhistas junto ao Ministério do Trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA:

A contratada terá um prazo de 30 (dias) para a entrega das mercadorias, iniciando-se em 06/06/2018, e com término em 05/07/2018.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 4.4.90.52.0000 Equipamento e Material Permanente.

CLÁUSULA SEXTA:

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, após o término do período inicial, mediante aviso prévio e expreso de 30 (trinta) dias, efetuado no 1º dia útil de qualquer mês; caso seja cancelado em outro dia, será considerado como início, o 1º dia útil do mês subsequente.

1.1. O contrato poderá ser rescindido independente de notificação judicial ou extrajudicial, no caso de descumprimento de uma das cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo de notificação enviada pela outra parte.

1.2. Aplicam-se à execução deste contrato e, especialmente nos casos omissos, a Lei 8.666/93.

1.3. As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim certos e devidamente acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Califórnia, 06 de junho de 2018.

Jean Carlos de Souza Neves
Presidente da Câmara

Representante da Empresa Contratada

Testemunha: André Silva dos Reis
CPF: 029.208.859-03

Testemunha: Monica da P. Cordato
CPF: 2.124.046-8

Recebemos de GRADIARA COM. DE INST. MÚSICAIS LTDA. os produtos constantes da nota fiscal indicada abaixo, no valor de R\$ 4.783,20

NF-e

Nº 000.012.610

SERIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



GRADIARA COM. DE INST. MÚSICAIS LTDA.

AV. BRASIL, 5291 - CENTRO

CASCADEL PR

(45) 3225-1781

mariangela@artsom.net.br

CEP: 85812-003

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000.012.610

SERIE: 1

FOLHA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

4118 0672 4643 3200 0138 5500 1000 0126 1014 0243 9918

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141180101607955 2018-06-18T15:17:02-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO REFERENTE A CUPOM - ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

410.13305.97

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

72.464.332/0001-38

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CALIFORNIA CAMERA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

78.975.380/0001-77

DATA DA EMISSÃO

18/06/2018

ENDEREÇO

RUA AMERICA

149

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

18/06/2018

MUNICÍPIO

CALIFORNIA

FONE/FAX

4334291208

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

15:17

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.783,20

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.783,20

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

FRETE POR CONTA

1 - Destinatário

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

PR

CNPJ/CPF

80.227.796/0001-59

ENDEREÇO

AV MINAS GERAIS 3220

MUNICÍPIO

APUCARANA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

2

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

CUBAGEM

PESO BRUTO

13,00

PESO LÍQUIDO

12,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Desconto	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
8941	CARREGADOR ELGIN SC333	85044010	0102	5.929	UN	1,00	90,00	0,00	90,00			0,00		
8199	MIC. JWL DUPLO S/FIO U-585	85181090	0102	5.929	UN	6,00	679,00	0,00	4.074,00			0,00		
6682	PILHA SONY RECARRECAVEL AA 2500 MAH	85061010	0102	5.929	UN	24,00	25,80	0,00	619,20			0,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Fantasia: CALIFORNIA CAMERA MUNICIPAL Representante: -

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Não gera direito a crédito de IPI. Não gera crédito de ICMS. Nota fiscal ref. Cupom fiscal nº 15716
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
DADOS PARA PAGAMENTO BANCARIO
BANCO BRADESCO
AG:1987 C/C17117-4

RESERVADO AO FISCO

000161
J. Rigo & J. Rigo



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00972-13-06980**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **08/11/2017**

Requerente: **PEI LIANG COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
VERGUEIRO Nº1353 - DE 1291 A 2113 - LADO ÍMPAR
VILA MARIANA
04101000 SÃO PAULO SP**

Fabricante: **SHENZHEN JWJ ELECTRONIC CO., LTD.
C&D BLOCK, XIRONG INDUSTRIAL ESTATE, GUSHU VILLAGE
SHENZHEN
CHINA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC.10058/13, emitido pelo Associação NCC Certificações do Brasil. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Microfone sem Fio - II

Modelo - Nome Comercial (s):
U585

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência de Saída (mW)	Designação de Emissões	Tipo de Modulação	SAR (W/kg) Corpo
619,5 a 770,8	46,77	51K6F8E	FM	0,204

Observações

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 06/11/2015

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72464332/0001-38
Razão Social: GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME
Nome Fantasia: ART SOM
Endereço: AV BRASIL 5291 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2018 a 14/07/2018

Certificação Número: 2018061501335754241834

Informação obtida em 21/06/2018, às 09:53:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Recebemos de GRADIARA COM. DE INST. MUSICAIS LTDA. os produtos constantes da nota fiscal indicada abaixo, no valor de R\$ 4.783,20

NF-e
Nº 000.012.610
SERIE 1

DATA DE RECEBIMENTO: _____ CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

ART SOM
INSTRUMENTOS MUSICAIS
 GRADIARA COM. DE INST. MUSICAIS LTDA.
 AV. BRASIL, 5291 - CENTRO
 CASCAVEL PR
 (45) 3225-1781
 mariangela@artsom.net.br
 CEP: 85812-003

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
Nº 000.012.610
SERIE: 1
FOLHA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO DA NF-e: PV CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4118 0672 4643 3200 0138 5500 1000 0126 1014 0243 9918

NATUREZA DA OPERAÇÃO: LANÇAMENTO REFERENTE A CUPOM - ECF
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 141180101607952018-06-18T15:17:02-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 410.13305.97 INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: 72.464.332/0001-38

DESTINATÁRIO REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: CALIFORNIA CAMERA MUNICIPAL
 CNPJ/CPF: 78.975.380/0001-77
 DATA DA EMISSÃO: 18/06/2018
 ENDEREÇO: RUA AMERICA 149, CENTRO, CEP: _____
 DATA DA ENTRADA/SAIDA: 18/06/2018
 MUNICÍPIO: CALIFORNIA FONE/FAX: 4334291208 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
 HORA DE SAIDA: 15:17

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 4.783,20
 VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 4.783,20

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A FRETE POR CONTA: 1 - Destinatário CODIGO ANTT: _____ PLACA DO VEICULO: _____ UF: PR CNPJ/CPF: 80.227.796/0001-59
 ENDEREÇO: AV MINAS GERAIS 3220, APUCARANA, MUNICÍPIO: APUCARANA UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
 QUANTIDADE: 2 ESPECIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ CUBAGEM: _____ PESO BRUTO: 13,00 PESO LÍQUIDO: 12,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOS	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Desconto	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
8941	CARREGADOR ELGIN SC333	85044010	0102	5.929	UN	1,00	90,00	0,00	90,00			0,00		
8199	MIC. JWL DUPLO S/FIO U-585	85181090	0102	5.929	UN	6,00	679,00	0,00	4.074,00			0,00		
6682	PILHA SONY RECARRECAVEL AA 2500 MAH	85061010	0102	5.929	UN	24,00	25,80	0,00	619,20			0,00		

DADOS ADICIONAIS
 INFORMACOES COMPLEMENTARES
 Fantasia: CALIFORNIA CAMERA MUNICIPAL Representante: -
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Não gera direito a crédito de IPI. Não gera crédito de ICMS. Nota fiscal ref. Cupom fiscal nº 15716
 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
 DADOS PARA PAGAMENTO BANCARIO
 BANCO BRADESCO
 AG:1987 C/C17117-4
ag 9168 - C/C 01745-8

RESERVADO AO FISCO